

**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – DESENVOLVIMENTO CONCURSO – PRODAV 05/2015**

**APRECIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

No dia três de agosto de 2016 reuniram-se os representantes da Comissão de Recursos para avaliação dos recursos interpostos à decisão da Comissão de Habilitação referentes às propostas inscritas na Chamada Pública BRDE/FSA – DESENVOLVIMENTO CONCURSO – PRODAV 05/2015. Analisadas as razões recursais, foram tomadas as seguintes decisões, pelos fundamentos abaixo indicados:

PROJETO	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE DO RECURSO	RECURSO PROVIDO?
NÍSIA FLORESTA	17403	A documentação física não foi localizada, tampouco houve comprovação de envio. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
AQUILES UMA QUESTÃO DE VIDA E SORTE	16638	A documentação física recebida refere-se a currículo, proposta audiovisual, entre outros. No entanto, o edital solicitava exclusivamente 02 (duas) vias do Relatório de Inscrição Eletrônica impresso e assinado pelo representante legal da proponente, relatório este, que não foi apresentado. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
INTERNET UM UNIVERSO SEM LEI	16681	A documentação física recebida refere-se a currículo, proposta audiovisual, entre outros. No entanto, o edital solicitava exclusivamente 02 (duas) vias do Relatório de Inscrição Eletrônica impresso e assinado pelo representante legal da proponente, relatório este, que não foi apresentado. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
ABCDINOS	16583	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 01/07/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
ZEZINHO, O PORTEIRO	18058	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
MEU FANTASMA SUPER-HERÓI	16671	O edital prevê que é responsabilidade da proponente garantir a integridade dos documentos carregados no sistema. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
A PAREDE	18793	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
PONTO QUARENTA	18164	O recurso não merece prosperar, uma vez que contrato sem assinatura não tem força legal.	Indeferido

		Mantem-se a inabilitação	
UMA FAMÍLIA BRASILEIRA	17481	Analizadas as razões apresentadas, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido
ERÓTICA BRASILEIRA / EROS BRASILIS	18339	Das três propostas inscritas, a proponente selecionou duas para continuarem no certame, adequando-se, portanto, ao disposto no item 4.1 do edital.	Deferido
FRUTOS E FRUTAS DO BRASIL	18319	Proposta cancelada por solicitação da proponente.	Deferido
RUÍNAS	18840	Conforme comprovado pelas fotos enviadas pela proponente, o envelope foi protocolado no prédio onde se localiza o Escritório do BRDE no Rio de Janeiro, no dia 29/03/2019 às 19:38. O expediente do órgão é até as 18:30, como é possível constatar no site da instituição. Desta forma, os documentos só foram recebidos pelo BRDE no dia 30/03/2016, ou seja, após o prazo previsto pelo edital. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
CONTOS E ENCANTOS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	18485	O termo de compromisso não consta no sistema. Foi anexado, incorretamente, o documento "Currículo dos profissionais" no campo "Termo de Compromisso". Embora a proponente tenha enviado por ocasião do recurso, conforme item 6.3.4 do edital, não é aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
COLETIVOJA	18156	A empresa não classificada como produtora brasileira independente até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. Em relação a ausência do formulário de proposta audiovisual, conforme item 6.3.4 do edital, não é aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição.	Indeferido
DO OUTRO LADO DO MAR	17622	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
VAGABUNDA	17246	O edital é claro em estabelecer que apenas empresas brasileiras <b>independentes</b> podem ser proponentes nesta linha. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
TEM JUNG NO SAMBA	17714	O edital é claro em estabelecer que apenas empresas brasileiras <b>independentes</b> podem ser proponentes nesta linha. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
O CONVITE!	18342	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 23/06/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
TUDO OU NADA	17899	A empresa não classificada como produtora	Indeferido

		brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 07/07/2016. Mantem-se a inabilitação.	
JOELMA	17144	Analisadas as razões apresentadas, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido
A VOZ DA BALEIA	18073	Verificada a documentação, ratifica-se que os documentos recebidos não estão assinados, e assim, em desconformidade com o previsto no item 1 do Anexo I do edital. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
PARANOIA DO AMOR E DO MEDO	17423	Conforme item 6.3.4 do edital, não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão consideradas as informações e documentos apresentados no ato de inscrição. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
O PALHAÇO CHICO TRIPA	18820	Conforme item 6.3.4 do edital, não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão consideradas as informações e documentos apresentados no ato de inscrição. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
JARDIM ARTEMIS	18566	A documentação foi localizada e analisada, encontrando-se adequada aos requisitos do edital. Assim, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido
ADELZON ALVES - O AMIGO DA MADRUGADA	18375	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 01/07/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
PIRÂMIDE	18792	Por maioria de votos, a Comissão julgou improcedente o recurso. O voto contrário foi dado pelo membro representante do BRDE, Vitória Lunardelli, que entendeu pelo acolhimento das razões recursais. Assim, por maioria de votos, considerando que dos quatro projetos apresentados pelo grupo econômico, os dois projetos apresentados primeiro foram o "O MULO" e "O EXORCISMO DE CAMILA", mantem-se a inabilitação do projeto PIRÂMIDE.	Indeferido
O EXORCISMO DE CAMILA	18766	Por maioria de votos, a Comissão julgou improcedente o recurso. O voto contrário foi dado pelo membro representante do BRDE, Vitória Lunardelli, que entendeu pelo acolhimento das razões recursais. Assim, por maioria de votos, considerando que dos quatro projetos apresentados pelo grupo econômico, os dois projetos apresentados primeiro foram o "O MULO" e "O EXORCISMO DE CAMILA", reforma-se a decisão e considera-	Deferido

		se o projeto O EXORCISMO DE CAMILA habilitado.	
BOCA DO LOBO	17564	Analisadas as razões apresentadas, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido
O MULO	18607	Por maioria de votos, a Comissão julgou improcedente o recurso. O voto contrário foi dado pelo membro representante do BRDE, Vitória Lunardelli, que entendeu pelo acolhimento das razões recursais. Assim, por maioria de votos, considerando que dos quatro projetos apresentados pelo grupo econômico, os dois projetos apresentados primeiro foram o "O MULO" e "O EXORCISMO DE CAMILA", reforma-se a decisão e considera-se o projeto O MULO habilitado.	Deferido
TEMPO MUDO	18025	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
DEBAIXO DA TERRA	18567	Por maioria de votos, a Comissão julgou improcedente o recurso. O voto contrário foi dado pelo membro representante do BRDE, Vitória Lunardelli, que entendeu pelo acolhimento das razões recursais. Assim, por maioria de votos, considerando que dos quatro projetos apresentados pelo grupo econômico, os dois projetos apresentados primeiro foram o "O MULO" e "O EXORCISMO DE CAMILA", mantem-se a inabilitação do projeto DEBAIXO DA TERRA.	Indeferido
TUDO QUE SE DEVERIA SABER	18765	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 01/07/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
DESVENTURAS DE UM PAI DE PRIMEIRA VIAGEM	18159	Conforme item 6.3.4 do edital, não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão consideradas as informações e documentos apresentados no ato de inscrição. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
WAR	18360	Analisadas as razões apresentadas, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido
LIBER UM - REBELIÃO ESTELAR	17924	Verificada a documentação, ratifica-se que os documentos recebidos não estão assinados, e assim, em desconformidade com o previsto no item 1 do Anexo I do edital. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
O DIA QUE ELA DECIDIU IR EMBORA	18934	Verificada a documentação, ratifica-se que os documentos recebidos não estão assinados, e assim, em desconformidade com o previsto no item 1 do Anexo I do edital. Os documentos estão disponíveis para consulta no Escritório do	Indeferido

		BRDE no Rio de Janeiro. Mantem-se a inabilitação.	
DESERTO PARTICULAR	17894	Verificada a documentação, ratifica-se que os documentos recebidos não estão assinados, e assim, em desconformidade com o previsto no item 1 do Anexo I do edital. Os documentos estão disponíveis para consulta no Escritório do BRDE no Rio de Janeiro. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
DRAGÃO DE AÇO - A SÉRIE DE TV.	17809	Verificada a documentação, ratifica-se que os documentos recebidos não estão assinados, e assim, em desconformidade com o previsto no item 1 do Anexo I do edital. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
A VOLTA DO ANORMAL	18785	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 12/05/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
ANASTÁCIA BONIFÁCIA E	18044	A empresa não classificada como produtora brasileira <b>independente</b> até o final do prazo de inscrições, que ocorreu em 28/03/2016. A classificação como independente é datada de 12/05/2016. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
RETORNADOS A INCRÍVEL HISTORIA DOS MARRANOS	16345	Conforme item 6.3.4 do edital, não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão consideradas as informações e documentos apresentados no ato de inscrição. Mantem-se a inabilitação.	Indeferido
FACÇÃO	17888	Analisadas as razões apresentadas, reforma-se a decisão, e declara-se a proposta habilitada.	Deferido

Com base no princípio da autotutela da Administração Pública, durante a análise dos recursos interpostos, a Comissão optou por reformar a decisão que inabilitou os projetos abaixo relacionados, passando-os à condição de **HABILITADOS**, embora estas empresas proponentes não tenham apresentado recurso.

PROJETO	Nº DE INSCRIÇÃO
CASA DE ANTIGUIDADES	17767
YAM - O SONHO INVENTA O CAMINHO	18014
FESTAS E FOLGUEDOS	18805
POR QUE NÃO ME LEMBREI DELAS: MULHERES NA INTERNET BRASILEIRA	18729
HUGO	18626
INCÓGNITA	18514
A HISTÓRIA DE TODOS NÓS	18177



No que tange o recurso interposto ao projeto SOPRANDO BÚZIOS (nº de inscrição 18994), a Comissão constatou o motivo disposto no Resultado Preliminar da Habilitação, publicado em 28/06/2016, de que a proposta teria sido inabilitada por não atendimento a alínea 'f', item 2.1 do Anexo I do edital (ausência do termo de compromisso) está equivocada. A causa da inabilitação da proposta foi o não atendimento do disposto na alínea 'e', item 2.1 do Anexo I do edital, uma vez que a proponente não apresentou o Currículo dos profissionais. No sistema, o documento que está anexado ao campo referente ao currículo dos membros do núcleo criativo é o currículo da empresa proponente. Assim, a Comissão mantém a decisão, reformando as causas que deram razão à inabilitação e abrindo novo prazo recursal para que, querendo, a empresa apresente suas razões em 10 (dez) dias contados da publicação deste ato. A proponente deverá interpor o recurso através do e-mail [fsa.brde@brde.com.br](mailto:fsa.brde@brde.com.br).

Ainda, na reanálise da habilitação, a Comissão de Recursos observou que o projeto EU, COWBOY (nº de inscrição 19019), constou como habilitado e inabilitado no Resultado Preliminar da Habilitação, publicado em 28/06/2016. Diante dessa constatação, a Comissão de Recursos fez nova avaliação dos documentos enviados por ocasião da inscrição, constatando que a empresa não atendeu o disposto no item 2.1 do Anexo I, uma vez que o currículo da empresa proponente não está preenchido e o currículo dos profissionais não foi corretamente anexado ao sistema impossibilitando a visualização. Desta forma, a Comissão declara a proposta inabilitada, abrindo novo prazo recursal para que, querendo, a empresa apresente suas razões em 10 (dez) dias contados da publicação deste ato. A proponente deverá interpor o recurso através do e-mail [fsa.brde@brde.com.br](mailto:fsa.brde@brde.com.br).

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE